

**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**  
**VALOR ESTIMATIVO DA CONTRATAÇÃO**

GRUPO ÚNICO	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	Orçamentos apresentados por fornecedores			Contratações públicas PE 09/2020 UASG 925404 <sup>2</sup>	Valor Médio	Desvio Padrão	Coeficiente de variação	Análise das amostras	Preço unitário estimado	Preço total estimado (por item)
				INOVVA	LIVTELECOM <sup>1</sup>	TERRAVISTA							
	1	Supporte e subscrição premium, <b>por 36 meses</b> , para 1550 licenças perpétuas de Zimbra Network Standard Edition	1	R\$ 204.600,00	R\$ 233.027,00	R\$ 236.220,00	R\$ 147.560,00	R\$ 205.351,75	R\$ 41.065,88	20	HOMOGÊNEA	R\$ 205.351,75	R\$ 205.351,75
	2	Licença perpétua do Zimbra Network Standard Edition <b>COM</b> suporte premium por <b>36 meses</b> .	450	R\$ 344,00	R\$ 392,54	R\$ 399,50		R\$ 378,68	R\$ 30,23	8	HOMOGÊNEA	R\$ 378,68	R\$ 170.406,00
<b>VALOR ESTIMATIVO TOTAL DA CONTRATAÇÃO</b>												<b>R\$ 375.757,75</b>	

DATA BASE DA COLETA: maio a julho/2021

Amostras heterogêneas – coeficiente de variação >25 – utiliza-se a mediana das amostras

Amostras homogêneas – coeficiente de variação <=25 – utiliza-se a média das amostras

<sup>1</sup>Na proposta, doc. 91760 foi registrado o nome Zimbra Collaboration Suit que se refere ao produto, cuja versão é Network Standard Edition, conforme informação da unidade demandante.

Nessa doc. 91760, diferentemente das demais propostas coletadas, o valor **de suporte** para as 450 licenças novas constou conjuntamente com o valor de renovação de suporte para as 1550 licenças antigas, assim, a unidade demandante, no anexo I do TR (doc. 91763), realizou a devida correção, de modo a constar no item 1 o valor de serviços de suporte para 1150 licenças e no item 2 o valor da licença perpétua acrescida dos respectivos serviços de suporte

<sup>2</sup> – Item 1 do grupo 1 – (R\$ 238.000,00/2500 )\*1550



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - [www.tre-go.jus.br](http://www.tre-go.jus.br)

## DESPACHO SELCO (0133163)

Em cumprimento ao disposto no inciso VI do artigo 145 da Resolução TRE-GO n.<sup>º</sup> 275/2017, com as alterações promovidas pela Resolução TRE-GO n.<sup>º</sup> 349/2021, expendemos o que se segue:

1. Tendo em vista a aprovação parcial, pela área técnica da equipe de planejamento da contratação, ex vi doc. 0118667 , da coleta de preços realizada por esta Seção de Licitação e Compras, sendo aceitas as amostras registradas nos docs. 0110537 e 0110538, e considerando a coleta de preços promovida pela equipe de planejamento da contratação (docs. 0091756, 0091757 e 0091763), tem-se que o valor global estimado para a contratação pretendida corresponde à R\$ 375.757,75 (trezentos e setenta e cinco mil setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos), conforme registrado, em resumo, no Mapa Comparativo de Preços constante do doc. 0133160.

1.1. Ressalte-se que para o cálculo do valor estimativo foi excluída a amostra constante do doc. 0110538, vez que praticado em prazo superior a 12 (doze) meses da data provável da licitação.

2. Diante desse montante, concluímos pela necessidade de deflagração de prélio licitatório, na modalidade pregão, na forma eletrônica, conforme a Lei nº 10.520/2002 e o Decreto nº 10.024/2019, anexando minuta de edital, doc. 0133162.

3. Conforme constou do Relatório de Coleta de Preços registrado no doc. 0132472, a pesquisa de preços foi realizada seguindo os parâmetros da IN SEGES/ME n.<sup>º</sup> 73/2020, correspondendo a orçamentos apresentados por empresas do ramo e preços praticados por outros órgãos da Administração Pública em licitações para contratações semelhantes, realizadas a menos de 12 (doze) meses da data provável para abertura do certame objeto deste feito.

3.1. Registre-se que foram utilizadas amostras decorrentes de orçamentos apresentados por empresas do ramo em razão da pequena quantidade de preços praticados na Administração Pública que foram encontrados e por não estarem, os serviços a serem contratados, inseridos no Catálogo de Soluções de TIC com condições padronizadas, consoante informado pela unidade técnica no doc. 0118667.

4. Não foi aplicado, à licitação a ser promovida para a contratação objeto deste feito, o tratamento diferenciado estabelecido no art. 47 c/c art. 48, ambos da Lei Complementar 123/2006 (LC 123/06), porquanto:

4.1. Os preços dos itens superaram o montante de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), não se aplicando o inciso I do artigo 48 da LC 123/06;

4.2. Pelas características da contratação não se aplicaria a possibilidade de subcontratação, impedindo-se assim, a aplicação do inciso II do artigo 48 da LC 123/06;

4.3. Por se tratarem de serviços, aos quais não se aplica o inciso III do artigo 48 da LC 123/06.

5. Excepcionalmente, foi realizado o lançamento da intenção de registro de preços, em módulo específico do Sistema de Administração de Serviços Gerais (IRP - SIASGNet), previamente à avaliação dos autos pelo Diretor-Geral, doc.0133161, de modo a otimizar o prazo para a realização do certame, que já se mostra urgente, uma vez que a veiculação dessa intenção consome no mínimo 8 (oito) dias úteis. Registre-se que, anteriormente, em situações semelhantes, esta Seção foi orientada a assim proceder.

6. Com estas informações, encaminhamos os presentes autos à Seção de Contratos para a confecção de minuta contratual, uma vez que, por se tratar de formação de ata de registro de preços, não há necessidade de indicação de dotação orçamentária neste momento, conforme §2º, art. 7º, do Decreto nº 7.892/2013.

Goiânia, 11 de agosto de 2021.

MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES

Chefe da Seção de Licitação e Compras



Documento assinado eletronicamente por **MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, CHEFE DE SEÇÃO**, em 11/08/2021, às 07:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0133163** e o código CRC **85A35EBD**.